



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 141/PROAD/INFRA/UFES/2015

A Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 046/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 044/2015, Processo nº 23205.002615/2015-64, contratada a empresa *HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA*:

- I. Gestor Titular: Juarez Machado Júnior, Administrador, Siape 2100583;
- II. Gestor Suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- III. Fiscal Titular: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- IV. Fiscal Suplente: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação dos serviços de renovação da garantia dos equipamentos que fazem parte da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 11 de setembro de 2015.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

